

expediu-se este Edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário da Justiça". Faz saber que este Juízo e Cartório funcionam na AE N. 23, Setor C, Sala 148 - Taguatinga Norte. Brasília/DF, 28 de abril 2011. Eu, Carlos Alberto Fonseca do Valle, Diretor de Secretaria, confiro e assino.

CARLOS ALBERTO FONSECA DO VALLE
Diretor de Secretaria

**CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA
VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO
JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA
2ª VARA CRIMINAL DE CEILÂNDIA**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(Com prazo de 30 dias)

O Doutor GERMANO OLIVEIRA HENRIQUE DE HOLLANDA, Juiz de Direito Substituto da Segunda Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Ceilândia, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo e Cartório se processam os autos da AÇÃO PENAL nº 2010.03.1.005863-6, referente ao IP n. 157/2010 - VIGÉSIMA QUARTA DELEGACIA DE POLICIA- 24ª DPDF, em que é ré(u) JOSÉ NILTON CASSIMIRO, brasileiro, solteiro, CI N.º 2.095.580-SSP/PB, filho de Francisco Cassimiro Alecrim e de Francisca Maria de Sousa, nascido em 26/07/1975, por violação ao(s) Art. 303, parágrafo único do CTB e Art 306, caput, do CTB. E, como não tenha sido possível citá-lo(a) nem intimá-lo(a) pessoalmente, por encontrar-se em local incerto e não sabido, pelo presente CITA-O(A) E INTIMA-O(A) para tomar conhecimento da ação penal, cientificando-o(a) de que o prazo de 30 (trinta) dias fluirá a partir da publicação deste edital no Diário Oficial e que após, terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa por escrito, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal. Fica ainda ciente(s) de que deverá constituir advogado ou Defensor Público. Não o fazendo e nem constituindo patrono nos autos, será nomeado integrante da assistência Judiciária para o exercício da defesa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial". Faz saber que este Juízo e Cartório funcionam no Ed. do Fórum, QNM 11, AE N.º 01, Ceilândia - DF. Dado e passado em Ceilândia - DF, terça-feira 27/04/2011 às 15:08. Eu CANDICE MARTINELLI DUARTE, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANOÁ
VARAS CRIMINAIS
2ª VARA CRIMINAL**

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo de 15 dias)

O DR. MILTON EURIPEDES DA SILVA, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária do Paranoá na forma da Lei, etc, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processa a ação Penal n.º 2011.08.1.000996-3, em que figura como ré(u): EDIVAL LOPES MAIA, Brasileiro, CPF N.º 804469901-59, CI N.º 1458310-SSP DF, Filho de Durval Lopes Maia e Laurita Ribeiro Maia, nascido aos 25/7/1975, em Redenção do Gurgueia/PI, como incurso nas penas do art. 306, do Código de Processo Penal. E como não tenha sido possível citá-lo(a) pessoalmente, pelo presente CITA-O(A) para responder à acusação, por escrito, e através de advogado ou defensor público, no prazo de 10 (dez) dias e nos termos do artigo 396-A, do Código de Processo Penal, e, para que chegue ao conhecimento de todos e do(a) referido(a) acusado(a), mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial, Seção 3". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Ed. do Fórum Desembargador Mauro Renan Bittencourt, Quadra 03 - AE, lote 02, 1º andar, CEP: 71.570-901, Paranoá/DF. Telefone: 3103-2235 - Horário de Funcionamento: 2ª a 6ª feira das 12 às 19 horas. Paranoá/DF, 27 de abril de 2011. Eu, LUIZ WILSON FREDERICO DE BRITO, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA MARIA
2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**

EDITAL

(Prazo: 15 dias - Resposta à acusação - prazo: 10 dias)

A Dra. HARANAYR INACIA DO REGO ALMEIDA MADRUGA, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Cível e Criminal e 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santa Maria - DF, CITA POR EDITAL, com prazo de 15 dias, o acusado IVAN BISPO DE OLIVEIRAS, RG n. 023335, expedido pela SSP/TO, nascido no dia 1/5/1971, em Combinado - TO, filho de Nicanor Souza de Oliveira, denunciado como incurso nas penas do artigo 129, § 9º (duas vezes) e 147, do Código Penal, c/c os artigos 5º e 7º da Lei 11.340/2006, nos autos n. 2010.10.1.002417-6, para responder à acusação, por escrito e por intermédio de advogado devidamente constituído ou da Defensoria Pública, no prazo de 10 (dez) dias, perante este Juízo, situado no Fórum Desembargador José Dilermando Meireles, Avenida dos Alagados, Quadra 211, conjunto "A", lote 01, sala B-09 - Santa Maria - DF, no horário das 12h às 19h. Intime-se.

Brasília - DF, 26 de abril de 2011.
HARANAYR INACIA DO REGO ALMEIDA
MADRUGA

EDITAL

(Prazo: 90 dias)

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE APELAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

A Dra. HARANAYR INACIA DO REGO ALMEIDA MADRUGA, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Cível e Criminal e 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santa Maria - DF, INTIMA, POR EDITAL o acusado FÁBIO JÚLIO DE OLIVEIRA LEITE, brasileiro, nascido no dia 25/07/1985, filho de Railon de Oliveira Leite e Maria de Oliveira Dias Leite, portador de RG n.º 2224994 - SSP/DF, para comparecer a este Juízo situado no Fórum Desembargador José Dilermando Meireles, Avenida dos Alagados, Quadra 211, conjunto "A", lote 01, sala B-09 - Santa Maria - DF, no horário das 12h às 19h, se desejar interpor recurso de apelação, no prazo de 05 (cinco) dias, da sentença proferida por este Juízo nos autos da ação penal n. 2010.10.1.003920-5, nos seguintes termos: "Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL deduzida na denúncia para CONDENAR FÁBIO JÚLIO DE OLIVEIRA LEITE, devidamente qualificado nos autos, como incurso nas penas do artigo 129, §1º, inciso I, c/c §9º e §10º, do Código Penal, e, ainda, ABSÓLVÊ-LO da conduta prevista no artigo 147 do Código Penal, com fundamento no inciso VII, do artigo 386 do Código de Processo Penal (...) Na terceira fase de aplicação da pena, vislumbro a presença da causa de aumento, prevista no §10º, da norma penal incriminadora, eis que, em razão dos fatos a vítima ficou incapacitada para as ocupações habituais por mais de trinta dias, razão pela qual aumento a pena de 1/3 (um terço), fixando-a, definitivamente, para FÁBIO JÚLIO DE OLIVEIRA LEITE em 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses de reclusão. De acordo com o art. 33, § 2º, alínea "c", do Código Penal e face à análise das circunstâncias judiciais previstas no art. 59 do mesmo diploma legal, determino o cumprimento da pena no regime inicialmente ABERTO. (...) Diante das circunstâncias, tenho que, mostra-se socialmente recomendável, a concessão ao Sentenciado da faculdade de substituir a pena privativa de liberdade aqui imposta em reprimenda restritiva de direitos, com vistas à sua reeducação, na forma do § 3º, do artigo 44, do Código Penal. Desta forma, com supedâneo no § 3º, do artigo 44, c/c o art. 43, incisos IV e VI, ambos do referido estatuto penal, opero a substituição da pena privativa de liberdade aplicada por restritiva de direitos consistente em: prestação de serviços à comunidade à razão de uma hora por dia de pena a ser cumprida nos finais de semana e dias de folga, de modo a não prejudicar o trabalho, com base no art. 46 do Código Penal, nos moldes e condições estabelecidas pelo Juízo das Execuções Penais. Em face da situação do Apenado e o regime fixado inicialmente para cumprimento de pena, concedo ao sentenciado o direito de apelar da sentença em liberdade. (...) Condeno o Sentenciado no pagamento das custas processuais. (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumprase. Santa Maria (Distrito Federal), 25 de outubro de 2010. Haranayr Inácia do Rêgo Almeida Madruga - Juíza de Direito". Santa Maria, 26 de abril de 2011.

HARANAYR INACIA DO REGO ALMEIDA
MADRUGA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
2ª REGIÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2011**

Objeto: Aquisição de papel A4 reciclado não-clorado. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/04/2011 de 08h00 às 17h55. ENDEREÇO: Av. Marquês de São Vicente, 121, Bl. A, 7º andar Barra Funda - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 29/04/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/05/2011 às 11h30 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECE - 28/04/2011) 080010-00001-2011NE000215

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2011

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de cartucho e cilindro para impressora Okidata B4350. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 29/04/2011 de 08h00 às 17h55. ENDEREÇO: Av. Marquês de São Vicente, 121, Bl. A, 7º andar Barra Funda - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 29/04/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/05/2011 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

ANTONIO JOSÉ MARTINS BARREIRA
Diretor do Serviço de Compras e Licitações

(SIDECE - 28/04/2011) 080010-00001-2011NE000215

3ª REGIÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

QUARTO TERMO ADITIVO ao contrato 07SR015 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e a TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 03.399.966/0001-31. OBJETO: Extensão da vigência até 02.05.2012 e reajuste dos valores unitários atualmente praticados pelo IPCA/IBGE, passando a vigorar os novos preços, no período de 03.05.2011 a 02.05.2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, parágrafo segundo da Lei 8.666/93, Promoção TRT/SC 29/2011, SUP 3.268/2011. DATA DA ASSINATURA:

08.04.2011. SIGNATÁRIOS: Maria Cristina Gonçalves Discacciati (pelo contratante) e Henrique Ivo Pereira (pela contratada). 11TA023 - SUP 9.010/2011

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato 08SR005 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e a THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A - CNPJ 90.347.840/0007-03. OBJETO: Extensão da vigência até 30.04.2012 e alteração do valor mensal para R\$300,00, por elevador, totalizando a importância mensal de R\$900,00 para o período de 01.05.2011 a 30.04.2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, parágrafo segundo da Lei 8.666/93, Promoção TRT/SC 028/2011, SUP 46/2011. DATA DA ASSINATURA: 25.04.2011. SIGNATÁRIOS: Maria Cristina Gonçalves Discacciati (pelo contratante) e Paulo Roberto Ferrari e Clauder Toledo Gonçalves (pela contratada). 11TA024 - SUP 9.850/2011

SECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2011**

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região informa a anulação do Pregão Eletrônico 06/2011 (serviços de consulta médica do exame periódico servidores do TRT) pelo Exmo. Desembargador-Presidente deste Tribunal, nos termos do art. 49, caput c/c art. 109, "c" da Lei 8.666/93.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2011.
CLÁUDIA SAMPAIO GONÇALVES
Diretora da Secretaria

4ª REGIÃO

**EDITAL Nº 4, DE ABRIL DE 2011
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede em Porto Alegre e jurisdição no Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Comissão de Concurso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Edital nº 01/2011 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União em 11/01/2011, destinado ao provimento de Cargos vagos do Quadro Permanente de Pessoal, resolve:

I. INFORMAR que as questões atribuídas a todos os candidatos presentes à prova, objeto de Recursos julgados procedentes pela Fundação Carlos Chagas, de acordo com o disposto no Capítulo XI do Edital acima mencionado, estarão disponíveis no site www.concursosfcc.com.br, a partir da publicação deste Edital.

1. As decisões dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

II. INFORMAR que, a partir da data de publicação deste Edital, os resultados poderão ser consultados no "site" da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

III. ESTABELEÇER que os recursos referentes aos resultados das Provas deverão ser interpostos no prazo de dois dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, remetidos ao Departamento de Execução de Projetos da Fundação Carlos Chagas, Ref. TRT 4ª Região/Recurso, Av. Prof. Francisco Morato, 1565 - Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900, por meio dos correios, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR).

IV. ESTABELEÇER que a vista da Prova de Redação será concedida aos candidatos que tiveram as respectivas provas avaliadas, conforme Capítulo XI do Edital nº 01/2011 de Abertura de Inscrições, e estará disponível no "site" da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) na data de publicação deste Edital, e que os recursos referentes à vista da Prova de Redação deverão ser interpostos no prazo de dois dias úteis subsequentes ao término do prazo da vista da prova, remetidos ao Departamento de Execução de Projetos da Fundação Carlos Chagas, Ref. TRT 4ª Região/Vista da Prova, Av. Prof. Francisco Morato, 1565 - Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900, por meio dos correios, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR).

MARCELO BERGMANN HENTSCHKE
Presidente da Comissão do Concurso

**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Primeiro ao Contrato n. 81/07. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região. CONTRATADO: Damovo do Brasil S.A.. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação da vigência dos serviços de garantia por 24 meses. N.º. DO PROCESSO: MA/BS 002724-2007-000-04-00-0. N.º. DA LICITAÇÃO: Pregão 34/07. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 13/02/2011. ASSINAM: Dr. Carlos Alberto Robinson, pelo contratante, e Thiago Alexandre Nowak da Silva, pela contratada.